



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

528

= INDICAÇÃO Nº 359 / 97 =

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de que em todas as Estradas e grandes Avenidas que serão construídas em nosso município, colocar no meio das calçadas pistas de passeio e corrida para pedestres, isto é, divisórias das pista.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de abril de 1997.

ADL
Em 22/04/97
Presidente

JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que as construções de nossa Barueri, atualmente são modernas e para dar continuidade nesse modernismo com aproveitamento das áreas de lazer, ao construir as estradas, temos que deixar as calçadas em ambos os lados, se deixarmos alguns metros ou centímetros para o pessoal praticar esse modelo de esporte.

Algumas pessoas gostam de andar outras correr ainda outras têm recomendações médicas. Caso seja construída esta pista, porque não há muitos gastos, só aproveitar as áreas com demarcações, sinais, setas, quilometragem etc, estaremos dando mais ênfase ao esporte em nosso município e será mais um espaço de lazer para nosso povo.